

São Paulo, 29 de julho de 2014.

À ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.

Avenida Paulista, 2313 - 4º Andar
CEP 01311-300

E-mail: arsesp@arsesp.sp.gov.br

Exmo. Sr.
José Luiz de Oliveira
Diretor Presidente da ARSESP

Exmo. Sr.
Armando Yamada
Superintendente de Fiscalização de Saneamento Básico

Com cópia

Exmo. Sr.
Geraldo Alckmin
Governador do Estado de São Paulo
E-mail: saopaulo@sp.gov.br;
galckimin@sp.gov.br

Exma. Sra.
Dilma Seli Pena
Presidente da Sabesp
E-mail: presidencia@sabesp.com.br

1

Ref. Resultado Parcial da Campanha do IDEC “Tô sem água”.

Senhores,

O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) é uma associação de consumidores, sem fins lucrativos, de utilidade pública federal, criada em julho de 1987 e mantida por seus associados. A missão do Idec é promover a educação, a conscientização, a defesa dos direitos do consumidor e a ética nas relações de consumo, com total independência política e econômica.

Em total sintonia com o escopo de suas atividades, o IDEC, após receber reclamações de consumidores com relação à falta de água na cidade de São Paulo, realizou um campanha em seu sítio eletrônico intitulada “ Tô sem água”, disponibilizando plataforma virtual com as seguintes questões: **Faltou água na sua região ultimamente? Que período? Qual a frequência? Qual sua região? Você reside em algum dos bairros listados abaixo? Você identifica o comprometimento da qualidade da água?**

A campanha teve início em 26/06/2014 e será finalizada em 31/07/2014. A fim de contribuir com esta agência no sentido de documentar as denúncias, segue, nesta carta um balanço parcial da referida campanha (28/07/2014 até às 13:00) com os seguintes dados: *foram registrados 494 relatos. Destes, 74% afirmam que falta água à noite, 9% de manhã, outros 13% durante o dia e a noite todos, e 5% somente à tarde. A frequência da falta de água ficou distribuída assim:*

Todos os dias, uma vez por dia - 73%

Mais de uma vez por semana - 17%

Mais de uma vez por dia - 5%

1 vez por semana - 3%

Uma vez por mês - 1%

Mais de uma vez por mês - 1%

2

As pessoas que relataram a falta de água residem nas regiões Oeste (27%), Norte (23%), Sul (18%), Leste (24%) e Grande São Paulo (8%).

57% dos participantes percebem comprometimento na qualidade de água e 43% não relatam isso.

Como se pode observar com o resultado obtido, ainda que parcial, a falta de água, principalmente, no período noturno não pode ser considerada um caso isolado, como vem alegando a Sabesp. Nem mesmo podemos caracterizar como simples “variação de pressão”, como também alardeia a empresa estadual de saneamento.

O IDEC, ciente que a ARSESP iniciou um processo de investigação motivado por relatos de falta de água no período noturno, envia o resultado da campanha na íntegra (doc.1), pois acredita que os relatos compilados, diga-se instruído com o nome e RGI dos participantes, podem contribuir no processo

investigatório.

O IDEC espera que o processo investigatório seja concluído rapidamente, uma vez que a falta de água é um fato notório e a necessidade de ser declarado o estado de racionamento é imprescindível, para que haja transparência e equidade na aplicação de tal medida, diante das dimensões da crise.

Não é demais ressaltar que o abastecimento de água é um serviço essencial e deve ser tratado com prioridade pelo Estado e em total respeito aos direitos que regem a adequada prestação de serviço, como o direito à informação, direito a transparência e tratamento igualitário.

A “ausência de água por diminuição de pressão”, como diz a SABESP, não é uma resposta esclarecedora para os consumidores paulistanos. Esperam-se medidas que possam assegurar tratamento homogêneo e transparente aos consumidores e na atual situação de escassez notória de água, a declaração de racionamento é a medida que deve ser tomada para que os consumidores não sejam submetidos a racionamento mascarados e sem aviso, em total desrespeito ao direito à informação.

3

Em respeito aos quase quinhentos consumidores participantes da campanha que relataram falta de água e aos milhões de consumidores que utilizam esse serviço, espera-se o exercício eficaz das atribuições da ARSESP com a imposição de medidas à SABESP, em especial a declaração de estado de racionamento, para que os consumidores possam ter a garantia de uma prestação de serviço adequada.

Por fim, o IDEC e os consumidores que participaram da campanha e informaram seus dados para contribuir com as investigações, esperam uma resposta formal para a situação apontada, o mais rápido possível.

Cordialmente,

Elici Maria Checchin Bueno
Coordenadora Executiva

Claudia Pontes Almeida
Advogada